



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03

PORTARIA Nº 03/2020

**DISPÕE SOBRE A POSSE DO SUPLENTE DE
VEREADOR EM VIRTUDE DE LICENÇA
COMPROVADA DO VEREADOR TITULAR
JOSÉLIO GRANGEIRO SILVA.**

O SENHOR FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a solicitação de licença para tratar de interesse particular conforme dispõe o artigo 70 inciso III da resolução n 1º/1999 que estabelece o Regimento interno da câmara municipal de Pastos Bons/MA.

RESOLVE:

Art.1º. Em virtude da licença do titular o senhor Vereador **Josélio Grangeiro Silva**, devido á licença por motivo de interesse particular, devidamente comprovada, **CONVOCO E DOU POSSE** ao Segundo Suplente de Vereador pela bancada do Partido Comunista do Brasil - PC do B, pertencente á Coligação “Pastos Bons no Caminho Certo” o Senhor **Francinaldo de Sousa Costa**, para assumir o exercício do cargo a partir do dia 01 de Junho de 2020 até o retorno do titular.

Art.2º. O Suplente deverá tomar posse, no dia 01/06/2020, salvo motivo aceito pela Câmara, mediante maioria absoluta.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

Francisco Reinaldo Coelho de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020